



FLORESTAS · PT

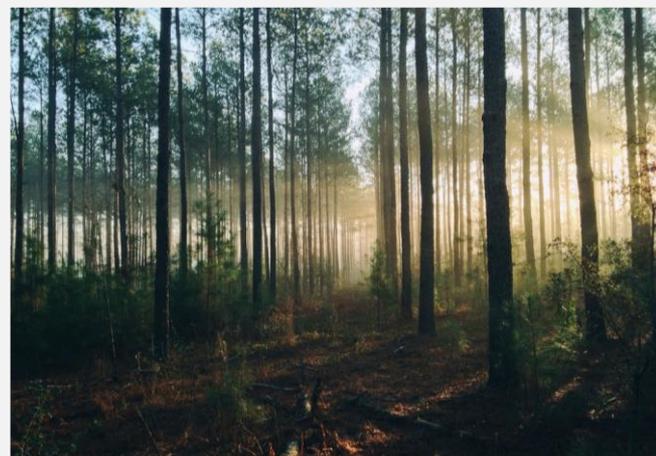
---

# Mercado e legislação florestal: caminhos para concretizar o potencial do país

---

Carlos Lobo

26 de janeiro de 2022





Porque chegámos a 2022  
com um modelo florestal  
obsoleto?

# Desregulação e falhas

---



- O sector florestal em Portugal encontra-se desregulado;
- Existem falhas de mercado, típicas de um mercado de longo prazo e onde os fatores de risco são significativos;
- Existem falhas administrativas, que agravam e distorcem o desempenho dos agentes no terreno.



MODELO  
FLORESTAL  
OBSOLETO



Preocupámo-nos com as cidades e vilas (2%), mas esquecemos o resto (98%) do território, que está abandonado e fragmentado.

# Falhas a corrigir: mercado

---



Para corrigir as falhas no mercado fundiário, é necessário:

- Conhecer os proprietários rurais, concretizando o cadastro da propriedade a nível nacional;
- Conciliar ativamente interesses económicos e ecológicos, que são naturalmente complementares e fundamentais para garantir a sustentabilidade e promover a paz social;
- Extrair o máximo rendimento da floresta, para sustentar o rendimento que fixe a população, promovendo a coesão territorial;
- Minimizar as externalidades negativas da floresta, como o risco de incêndio;
- Promover externalidades positivas, como a remuneração dos serviços do ecossistema, críticos ao modelo de rentabilidade;
- Implementar uma política de fomento que incentive os investimentos florestais de longo prazo.

# Falhas a corrigir: administrativas

---



Para corrigir as falhas administrativas, é necessário:

Além de conhecer os proprietários rurais, concretizando o cadastro da propriedade a nível nacional (ponto comum às falhas de mercado e administrativas);

- Criar incentivos adequados a atividades geradoras de valor sustentável e desincentivar o oposto (o abandono);
- Implementar uma política florestal de incentivo à produção (por exemplo, através da reforma do IMI rústico, ajustando-o a valores compatíveis com a produtividade potencial);
- Criar uma contribuição adicional pelo risco acrescido de áreas abandonadas;
- Contrariar a fragmentação da propriedade por via do direito sucessório, que promove a ineficiência de gestão e o abandono;
- Valorizar os ativos patrimoniais públicos (por exemplo, os ativos ambientais).

# Entre os desafios a dar resposta...

---



Para um modelo florestal que fomente valor e propicie repovoamento:

1. Redução do risco, nomeadamente o risco acrescido associado às alterações climáticas e consequências associadas;
2. Apoiar o prazo muito dilatado de investimento - são precisas garantias para que alguém esteja interessado num investimento que implica um prazo cerca de 50 anos;
3. Remunerar serviços do ecossistema, pois sem um retorno por estes serviços que beneficiam toda a população continuará em causa a sustentabilidade económica da gestão florestal;

# Entre os desafios a dar resposta...

---



Acrescem fatores essenciais para realizar a vocação florestal portuguesa:

- O Estado tem de cumprir rápida e efetivamente o seu papel. Ex: faixas de gestão de combustível;
- As espécies de base produtiva, que têm sido demonizadas, não podem ser excluídas;
- A floresta de produção, a floresta de proteção e a atividade agrícola têm de se alinhar numa congregação virtuosa.

# A reter

---



É essencial uma reestruturação integral do sector, que, de uma forma agnóstica e isenta, permita a criação de valor e o desenvolvimento económico do interior do país.

Se pretendemos crescimento económico, coesão nacional e repovoamento do país, conjugados com proteção ambiental, temos necessariamente de considerar o potencial do sector florestal enquanto componente de charneira da economia nacional.

# Nota biográfica

---



## **Carlos Baptista Lobo**

*Especialista e professor de Direito Fiscal na Universidade de Lisboa; Sócio fundador da Sociedade de Advogados Lobo, Vasques & Associados*

[carlos.lobos@lobovasques.com](mailto:carlos.lobos@lobovasques.com)

Carlos Baptista Lobo tem uma vasta carreira na área do direito e política fiscal, que desenvolveu no serviço público, academia, política e sector privado.

Regente de Direito Fiscal, na Faculdade de Direito, Universidade de Lisboa (desde 1994), nos seus 27 de experiência em "política fiscal" foi também responsável pelo mestrado em Fiscalidade, na Universidade Eduardo Mondlane, em Maputo; Assessor do Ministro das Finanças de Portugal (1995-2003); sócio fundador da Sousa Franco, Paz Ferreira Sociedade de Advogados (2003-08, 2010-11); vice-Reitor da Universidade de Lisboa (2009-15).

Assumiu várias outras responsabilidades, entre as quais a de Secretário de Estados dos Assuntos Fiscais (XXVII Governo, 2008-09) e de Coordenador para a introdução do Euro na administração pública (1997-2001). Durante o seu mandato político participou em várias comissões nacionais e internacionais (União Europeia, ONU, OCDE, entre outras).

Carlos Baptista Lobo é doutorado em Direito - Jurídico-Económicas - pela Universidade de Lisboa.



FLORESTAS · PT

---

obrigado

---

- O conteúdo patente na apresentação é da responsabilidade do autor -

